



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP. CNM: 119768.2.0012127-86

matrícula 12.127 ficha 01 Em 15 de outubro de 19 85

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO PRESIDENTE COSTA E SILVA, situado à Rua Jun diaí, nº 35, esquina com a Avenida Presidente Costa e Silva, - no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com 43,4875m2 de área útil, 19,0848m2 de área comum, 62,5723m2 de área construída, com uma fração ideal de terreno de 17,0113m2, equivalente a 2,5800% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 02 12 003.001 0209-5 Exercício de 1.985.

PROPRIETÁRIOS: ELIAS HAGE, libanês, do comércio, RG. número - 1.429.692-DOPS-SP., e sua mulher DEJANIRA DE OLIVEIRA HAGE, - brasileira, do lar, RG. nº 5.473.781-SSP-SP., portadores do - CIC. nº 391.117.338-53, casados sob o regime da comunhão uni- versal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, resi- dentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Avenida Cons. Rodri- gues Alves, nº 737, apto. 121.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40.983, do Cartório de Regis- tro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/12.127.

Em 15 de outubro de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 16 de setembro de 1.985, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta - comarca, livro nº 364, fls. 333, os proprietários, ELIAS HAGE e sua mulher DEJANIRA DE OLIVEIRA HAGE, já qualificados, ven- > deram o imóvel à MARGARIDA ALVES SILVERIO, brasileira, do lar,

"continua no verso"



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>

CNM: 119768.2.0012127-86

matrícula	ficha
12.127	01
	verso

RG. nº 13.634.799-SSP-SP., CIC. nº 615.469.338-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei - Federal nº 6.515/77, com NATALINO SILVERIO, brasileiro, pro-- prietário, RG. nº 4.162.169-SSP-SP., residente e domiciliada - em São Paulo-SP., à Rua Manoel Silva Neto, nº 173, Parque São Lucas.

VALOR: CR\$ 30.000.000.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/12.127

Em 23 de abril de 1986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Per escritura pública de venda e compra, de 07 de abril de .. 1986, livro nº 372, fls. 439, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, os proprietários MARGARIDA AL-- VES SILVERIO e seu marido NATALINO SILVERIO, já qualificados, venderam o imóvel à WANDERLEY CORRADINI, técnico mecânico, RG nº 2.270.599-SSP/SP, CIC nº 082.755.218-15, casado sob o regi me da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com TEREZINHA JESUS DELGADO CORRADINI (brasilei-- ra, do lar, RG nº 2.994.695-SSP/SP) e MERCEDES DELGADO, sol-- teira, maior, funcionária pública, RG nº 3.666.437-SSP/SP, -- CIC nº 056.748.838-15, ambos brasileiros, residentes e domici liados em São Paulo-SP, com endereço comum na Rua Antonio Cle mente, nº 369, Jardim São Paulo.

VALOR: CZ\$-43.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

"continua na ficha 02"



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>

CNM: 119768.2.0012127-86

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula 12.127 ficha 02 Em 19 de Setembro de 19 89.

R.03/12.127

Em 19 de setembro de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 22 de agosto de 1.989, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 435, fls. 318, os proprietários, WANDERLEY CORRADINI e sua mulher TEREZINHA JESUS DELGADO CORRADINI, e MERCEDES DELGADO, todos já qualificados, venderam o imóvel a BIAGIO BARONE, aposentado, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE. W139969-9-SE/DPMF, CIC número ... 163.788.738-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ALBA GIOBBE BARONE, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE. W153191-T-SE/DPMF, CIC nº 058.552.168-96, italianos, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Porongaba, nº 17.

VALOR: NCZ\$ 2.400,00.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Teti)

R.4- Em 22 de outubro de 1.993.

Por escritura de 24 de setembro de 1993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 535, fls. 037, os proprietários BIAGIO BARONE e sua mulher ALBA GIOBBE BARONE, já qualificados, venderam o imóvel a MARLENE ROSA COSTA DE OLIVEIRA, professora, RG nº 6.634.773-SSP/SP, - CIC nº 148.275.528-94, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com MAURILIO MORGAN DE OLIVEIRA, funcionário público estadual, RG nº

" continua no verso "



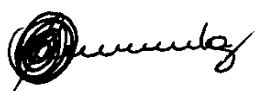
Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0012127-86

matricula	ficha
12.127	02 verso

5.323.844-SSP/SP, CIC nº 623.201.148-15, brasileiros, residen
tes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Monteiro, nº.
323, apto 52, Belenzinho.

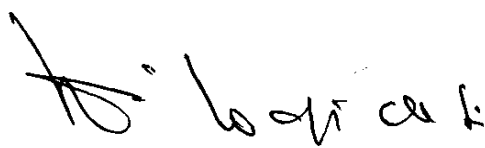
VALOR: CR\$ 400.000,00 Microfilme nº 96.922

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim) 

R.05- Em 13 de abril de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 08 de março de 1.994, no Car
tório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, -
livro nº 554, fls. 3lvº, MARLENE ROSA COSTA DE OLIVEIRA e seu
marido MAURILIO MORGAN DE OLIVEIRA, já qualificados, transmi
tiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a CE
VANIL APARECIDO DA SILVA, funcionário público federal, RG. nº
6.559.053-3-SSP/SP, CIC nº 659.960.858-49, residente e domici
liado em Franco da Rocha-SP, na Rua José Bonifácio, nº 40, Vi
la Zanella, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, -
na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com SUELI APARECIDA -
TEIXEIRA DA SILVA, do lar, RG. nº 6.619.919-SSP/SP, ambos bra
sileiros, pelo valor de CR\$ 2.700.000,00.

Microfilme nº 102.036.

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima) 

AV.06/12.127 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de agosto de 2.010, no Primeiro
Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.376,
página 354, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido
pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, é feita a presente

-

“ continua na ficha 03 “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>

CNM: 119768.2.0012127-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
12.127

FICHA
03

Em 03 de setembro de 2.010.

averbação para consignar que a proprietária **SUELI APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA** está inscrita no CPF/MF 009.412.108-71.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.07/12.127 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.010.

Pela escritura pública referida na AV.06 retro, **CEVANIL APARECIDO DA SILVA** e sua mulher **SUELI APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, taxista, RG 3.653.265-4-SSP/SP, CPF/MF 528.518.938-15, e **SUELI MOREIRA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 21.119.566-SSP/SP, CPF/MF 118.547.508-79, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Manoel Garcia Bernardes, 35, Jardim Joaniza, CEP 04403-260, pelo valor de R\$40.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.08/12.127 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.024.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 05 de novembro de 2015, no Vigésimo Nono Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Subdistrito de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.265, páginas 274/285, e da certidão de casamento expedida aos 19 de junho de 2015, pelo Vigésimo Nono Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Subdistrito de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 117549 01 55 1963 2 00040 241 0010600-00, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, o estado civil correto de **AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA** era o de viúvo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 689620 de 05/11/2024
Selo digital nº 119768331000000156629224Y

" continua no verso "



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0012127-86

MATRÍCULA

12.127

FICHA

03

VERSO

R.09/12.127 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.024.

Nos termos da escritura pública referida na AV.08 retro, dos bens deixados pelo falecimento de **AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA**, ocorrido aos 15 de maio de 2015, o qual conviveu em união estável com Sueli Moreira Cruz, já qualificada, durante vinte e sete anos ininterruptos, o imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 49.782,96, foi partilhado entre a companheira meeira **SUELI MOREIRA CRUZ**, já qualificada, e o herdeiro filho **AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG 36.323.879-7-SSP/SP, CPF/MF 382.659.138-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Manuel Garcia Bernardes, número 35, CEP 04403-260, cabendo, a cada um, a metade ideal.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 689620 de 05/11/2024

Selo digital nº 1197683210000001566291242

R.10/12.127 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.024.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 0010471819, emitida em São Paulo-SP, em 01 de novembro de 2024, aditada por instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 29 de novembro de 2024, emitida por **AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR**, os proprietários **AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR**, o qual declarou não manter união estável, e **SUELI MOREIRA CRUZ**, a qual declarou não manter união estável, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067 - JUCESP, nos termos da Lei 9.514, 20 de novembro de 1997, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 112.146,70, pagável por meio de 120 parcelas mensais, no valor de R\$ 2.205,59, vencendo-se a primeira no dia 01 de janeiro de 2025 e a última no dia 01 de novembro de 2034, com juros

“continua na ficha 04”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0012127-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.127

FICHA
04

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 11 de dezembro de 2.024.

remuneratórios efetivos de 1,6500% a.m. e 21,6994% a.a., pagável na praça de São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 689623 de 05/11/2024.

Selo digital nº 119768321000000156629724Q

AV.11/12.127 - Praia Grande, 01 de junho de 2.026.

Por requerimento formulado em Ribeirão Preto-SP, aos 11 de maio de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01467407C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) as notificações negativas dirigidas aos devedores AMANTINO VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR, e SUELI MOREIRA CRUZ, por este registro imobiliário; b) as notificações negativas dirigidas aos devedores fiduciários pelo 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob os registros números 1.683.696, 1.683.700 e 1.683.697 (TD); c) a notificação negativa dirigida aos devedores fiduciários pelo 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob o registro nº 1.467.155 (TD); sendo todas as notificações realizadas por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que os mesmos tenham sido localizados; d) a notificação dirigida aos devedores para os contatos eletrônicos oliveira.a.junior@icloud.com e smc.suky@gmail.com; e e) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2026, sem que os devedores tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 187.000,00. Praia Grande, 01 de junho de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 720063 de 08/10/2025

Selo digital nº 119768331000001750132826R



Selo Digital nº
1197683310000017501327269

CERTIDÃO

Protocolo nº 720063

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 12127, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.

Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).

Praia Grande, terça-feira, 2 de junho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY7SM-ZB3JN-QFP8Q-GPEMV>